



PORTARIA N.002 DA COMARCA DE CATAGUASES

Normatiza a substituição de Defensor Público em período de gozo de férias regulamentares.

Artigo 1: A fim de manter a continuidade e eficiência do serviço público, nos termos do artigo 1 da Deliberação n. 011/2009, c/c artigo 5, §§ 3 e 4, bem como artigo 15, §4, esses da Deliberação n. 190/2021, considerando a saída para gozo de férias regulamentares do **Defensor Público André Ricardo Nery, MADEP 0869, no período de 07 a 18 de outubro de 2021**, serve a presente para estabelecer a forma de substituição do referido Defensor Público, no período de seu afastamento.

Artigo 2: Fica estabelecido que a substituição ocorrerá da forma compartilhada, para os fins referidos nos aludidos atos normativos, entre os Defensores Públicos lotados na Comarca de Cataguases:

- I. período de 7 a 10 de outubro: 2 dias úteis (Eliana Maria de Oliveira Spindola – Madep 0506)
- II. período de 11 a 13 de outubro: 3 dias úteis (Davi Clériston Campos – Madep 0671)
- III. período de 14 a 18 de outubro: 3 dias úteis (Bruno Meirelles Jardim – Madep 0677)

Artigo 3: Encaminho o presente ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, a fim de que seja aprovada, para oportuna concessão de crédito de compensação aos Defensores Públicos que substituirão aquele em gozo de férias regulamentares.

Artigo 4: Assinam o presente a Coordenadora Local e os demais substitutos envolvidos, todos acordes com a substituição aqui estabelecida.


ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA
Defensora Pública - Coordenadora Local
MADEP 0506


BRUNO MEIRELLES JARDIM
Defensor Público
MADEP 0677


DAVI CLERISTON CAMPOS PEREIRA
Defensor Público
MADEP 0671